



PROCESSO SELETIVO PROUNI 2º SEMESTRE 2013

ATENÇÃO! "O agendamento para entrega de documentos do PROUNI no Setor de Bolsas é feito através do telefone 3244.7212 ou pessoalmente. Funcionamento de segunda à sexta feira, de 9h às 18h".

- **COMPARECER AO SETOR DE BOLSAS PORTANDO ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO (na data e horário agendados):**

OBSERVAÇÃO: entende-se como **grupo familiar** a **unidade nuclear** composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio.**

Documentos do (a) candidato(a):

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Boletim do ENEM de 2012;**
- Declaração de Bolsa Integral, **quando cursado ensino médio em escola particular.**

Documentos do (a) candidato (a) e do Grupo familiar:

- **RG e CPF** do (a) candidato (a) **e de cada integrante do grupo familiar**, se criança ou adolescente - RG **ou** Certidão de Nascimento;
- Certidão de casamento dos pais ou do (a) candidato (a) **se for o caso;**
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, **no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) candidato (a) por essas razões.**
- Candidato (a) ou pais que não sejam legalmente casados, apresentar **declaração** (original), **com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei**, atestando a existência ou não da união estável;

Comprovante das condições de moradia:

- **Se financiada** - a última prestação paga;
- **Se alugada** - último recibo de pagamento **e** contrato de locação;
- **Se própria** - o último IPTU (**página do valor venal do imóvel**);

- **Se em área não legalizada** – declaração, **original**, da Associação de Bairros (em papel timbrado, carimbado com assinatura do presidente da associação) ou da Secretaria da Habitação;
- **Se cedida** – Declaração, original, do (a) **proprietário (a)**, com **firma reconhecida em cartório**, acompanhada de **um dos comprovantes**: conta e água, gás, energia elétrica, telefone ou IPTU, **em nome do (a) proprietário (a) do imóvel**.

Comprovante de endereço – do (a) **candidato (a)** e de cada integrante do grupo familiar (pode ser: água, luz, telefone, assistência médica, etc.) e para criança ou adolescente: **Cartão de vacinação, desde que contenha o endereço atualizado**.

- **OBS:** Na ausência do comprovante de endereço, **apresentar declaração, original**, de próprio punho ou digitada, **com firma reconhecida em cartório**, informando o endereço;

Comprovante do último pagamento de mensalidade escolar (se for o caso): creche, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, pós-graduação, inglês, informática, etc., dos membros do grupo familiar;

Comprovante de rendimento do (a) candidato (a) e de todos os integrantes do grupo familiar:

- Registro **RECENTE** na Carteira de Trabalho e que ainda não recebeu holerite (contra- cheque): Carteira de Trabalho **original e cópia** das páginas: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco;

- **Holerite (contra- cheque)**: para quem trabalha registrado – trazer o contra-cheque dos **06 últimos meses** ;

- **Contrato de estágio**: quando estagiário (a): o Contrato de Estágio e os 03(três) últimos recibos de pagamento;

- **Para trabalhadores autônomos: DECORE, original**, dos **03 (três) últimos meses** e se contribuinte, as **03(três) últimas contribuições ao INSS**;

- **Para proprietários e sócios de empresa**: Contrato Social, Pró-labore e Distribuição de Lucros.

- **Pensão alimentícia** - cópia da decisão judicial e comprovante do valor;

- **Para aposentados e pensionistas do INSS - Extrato de pagamento de benefício (DETALHAMENTO DE CRÉDITO)**-site: <http://www.mpas.gov.br>.

- **Para trabalhadores informais**: Declaração (original) de **próprio punho ou digitada, assinada e com firma reconhecida em cartório**, constando a atividade de trabalho e a renda média mensal;

- **Para maiores de 18 (dezoito) anos e desempregados ou pessoa que nunca trabalhou com remuneração**: Declaração (**original**), de próprio punho ou digitada, assinada e **com firma reconhecida em cartório**, declarando que, no momento, **não possui renda própria e apresentar Carteira de Trabalho** (original e cópia das **páginas**: da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da **página seguinte em branco**);

- **Em caso de desemprego ocorrido em 2013**: apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e Seguro Desemprego;

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ATUAL, COMPLETA, original e cópia** - incluindo recibo da entrega e **todas as páginas** da declaração de IRPF, do (a) candidato (a) e do(s) integrante(s) grupo familiar (de quem não for ISENTO);

- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, ATUAL, COMPLETA, original e cópia** - incluindo recibo da entrega e **todas as páginas** da declaração de IRPJ, do (a) candidato (a) e do(s) integrante(s) grupo familiar que forem proprietários ou sócios de empresas.

Professores da rede pública comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta;

Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso;

Candidato autodeclarado indígena – declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento (RANI), estabelecido pela Portaria FUNAI nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS (devem ser apresentadas) – Contas: água, luz e telefone.
Cartão de crédito e Plano de Saúde (se tiver).

➤ **Outro(s) documento(s) que o (a) Coordenador (a) do Prouni julgar necessário(s).**